CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 041/2009

O Vereador **RUBENS LEPPAUS-PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de se realizar a poda das árvores da Rua Costa Pereira, no centro deste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 08 de julho de 2009.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 03/08/2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

Protocolo
08/07/2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

As árvores daquela rua necessitam de poda com urgência, pois os galhos mais altos já atingiram a rede de alta tensão, o que pode vir a ocasionar graves acidentes. Além disso, a iluminação no local foi afetada, valendo destacar que tal situação dificulta sobremaneira a passagem de caminhões.

Cumpre lembrar que essas espécies vegetais, já fazem parte do cotidiano da comunidade local, bem como já podem ser consideradas parte integrante do patrimônio ambiental-paisagístico do Município. Por esse motivo, a realização da poda irá beneficiar também a paisagem no local.